



GABINETE DA CONSELHEIRA  
**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
(11) 3292-3267 - gcccm@tce.sp.gov.br

## **D E S P A C H O**

- Processos:** TC-021364.989.20-2 e TC-21460.989.20-5.
- Representantes:** - Paulo Schmidt Pimentel, Advogado, OAB/SP nº 258.550.
- Fernando Augusto da Silva Ferreira e Elizeu Onofre da Silva – Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatatuba.
- Representada:** Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.
- Responsável:** José Pereira Aguilar Júnior (Prefeito).
- Advogados:** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, OAB/SP nº 109.013, Tatiana Barone Sussa, OAB/SP nº 228.489 e Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva, OAB/SP nº 251.549.
- Assunto:** Representações formuladas contra o edital da Concorrência Pública nº 07/2020 (Processo nº 13.178/2020), que objetiva a escolha da proposta de menor preço global para, na forma de execução indireta e no regime de empreitada por preços unitários, a contratação de empresa para execução de obras de complementação de construção de Núcleo Esportivo – Bairro Perequê Mirim.
- Em Exame:** Requerimento da Prefeitura representada no sentido de prorrogação do prazo concedido por mais 10 (dez) dias.

Defiro a prorrogação de prazo na forma requerida.

Publique-se.

Ao Cartório para as providências cabíveis.

GC., 16 de setembro de 2020.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**Conselheira**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES.  
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o  
arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar  
documento digital' e informe o código do documento: 2-OTRC-2Z23-6DS3-7GLJ